

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº 10/2026 Data: 13/03/2026
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar os seguintes serviços:

- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal através da secretaria municipal de de educação para que providencie a contratação de profissional professor de informática para atender o laboratório de informática da Escola Balão Magico.

Justificativa: Considerando que o laboratório de informática foi entregue final do ano passado e ainda se encontra sem funcionamento com a sala fechada de informática fechada por falta do profissional, onde as crianças da escola estão precisando fazer o uso e não possui funcionário para fazer o devido acompanhamento.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, em 13 de março de e 2026.


VEREADOR/AUTORA
Juciléia Alves da Silva Oliveira